

A large, dark red silhouette of a person's head and shoulders in profile, facing right. The person is wearing a cap and speaking into a microphone held in their right hand. The background is white.

XXI Congresso Regional JSD/Açores

MOÇÃO TEMÁTICA
VIDA POR VIDA

SUBSCRITORES

Miguel Ângelo Caldeira Ferreira

MILITANTE - 718574

Simone Amorim da Silva

MILITANTE - 617713

Remonta ao término da II Guerra Mundial que os diversos países do mundo constataram as suas lacunas e falta de eficiência no que à proteção e segurança das populações diz respeito, intensificando-se assim, a pertinência e a importância da implementação de um sistema de proteção civil. Em Portugal não foi exceção, tendo-se iniciado este processo em 1942, através do Decreto Lei nº31/956 de 2 de abril, que estabeleceu a Defesa Civil do Território.

A proteção civil constitui-se como um dos pilares fundamentais no socorro às populações, sendo os seus profissionais o garante de tal desiderato. Numa região arquipelágica e ultraperiférica como a nossa, sujeita frequentemente a diferentes acidentes graves ou catástrofes, torna-se ainda mais premente a existência de um serviço regional de proteção civil robusto e eficaz no que à prevenção, mitigação e preparação diz respeito. É por isso, fulcral, uma eficaz articulação dos meios com vista a uma adequada prontidão. O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) é assim um importante meio ao serviço da segurança e do bem-estar de todos os Açorianos bem como a todos os que nos visitam. Urge destacar um facto importante que necessitamos ter sempre presente no nosso dia-a-dia: a proteção civil somos todos nós, cidadãos inseridos numa comunidade.

O desempenho desta nobre profissão é visto por muitos como um ato “heroico”, onde o bombeiro serve de forma despojada e comprometida, sendo esta uma atividade de elevado risco que exige perseverança para a formação destes profissionais.

São diversas as funções que o bombeiro no seu dia-a-dia pode vir a deparar-se como sejam a assistência em incêndios, serviço de urgência médica e pré-hospitalar, auxílio e socorro em acidentes, resgate de pessoas, salvamentos, atuação em catástrofes naturais ou até intervenção em edifícios colapsados¹, entre tantas outras situações. A par desta diversidade de intervenção, e todos os perigos “físicos” a que se encontram expostos diariamente, inerentes à profissão e, note-se, sem qualquer tipo de previsibilidade, os operacionais são ainda confrontados com uma elevada pressão social, profissional e pessoal, levando a que, em 2018, a profissão de bombeiro ocupasse o ranking das profissões mais stressantes², por exemplo, com elevado risco para o desenvolvimento do síndrome de Burnout. A parte emocional também se encontra afetada muitas vezes, dada a sensibilidade das situações a que estão expostos, sendo descurada na maior parte das situações. No entanto, continuam a não ser reconhecidos como uma profissão de risco e desgaste rápido, pelo que urge que este reconhecimento seja uma realidade.

¹ Decreto Lei nº295/200 de 17 de Novembro do Ministério da Administração Interna

² www.careerCast.com

De modo muito concreto, as Corporações de Bombeiros da Região, em especial os seus Bombeiros, enfrentam inúmeros desafios e constrangimentos no seu dia-a-dia. Apesar da sociedade, de um modo geral, reconhecer a nobre missão do bombeiro, nos últimos tempos tem-se vindo a verificar dificuldades de rejuvenescimento das corporações, em muitas das nossas localidades.

Tal como na sociedade, nas corporações de bombeiros os jovens são fundamentais para a continuidade do lema "Vida por Vida".

Cientes da importância e do papel que desempenham os bombeiros da região, consideramos fundamental trilhar um caminho de sustentabilidade, com o objetivo de mobilizar cada vez mais participantes para esta causa.

Assim, como forma de manter os nossos quadros e atrair também novos efetivos, sobretudo jovens, para as corporações de bombeiros da Região, propomos:

1. Reconhecimento da Profissão de Risco dos Bombeiros Profissionais e Desgaste Rápido;
2. Criação do "Semana do Bombeiro/Open-day do bombeiro", onde os alunos das escolas (todas as faixas etárias) poderão deslocar-se ao quartel do seu município e experienciar um dia na vida de um bombeiro;
3. Dupla certificação, no ensino profissional (12º ano e formação de bombeiro);
4. Isenção de IMI até aos 30 anos para primeira habitação e/ou habitação principal;
5. Linha de crédito, a taxa mais reduzida, para bombeiros até 30 anos para aquisição de casa própria;
6. Tarifa Social para Bombeiros (em concreto na eletricidade, podendo ser extensível a outras despesas como a água);
7. Estipular um fundo municipal de apoio à "contratação" de novos efetivos, tendo por base o disposto na lei;
8. Regulamentação do apoio Psicológico aos operacionais.

